



DECRETO Nº 000909/15 de 17 de Julho de 2015

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, o Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001270/15 de 1 de Julho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(654) 12.365.28.2056 - 3.3.90.30.00.00.00.2.056-0246 - Material de Consumo	38.000,00
(655) 12.361.28.2053 - 3.1.90.13.00.00.00.2.053-0218 - Obrigações Patronais	2.000,00
(656) 12.361.28.2053 - 3.1.90.11.00.00.00.2.053-0218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
(662) 12.365.28.1013 - 4.4.90.52.00.00.00.1.013-0246 - Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
(665) 12.361.28.1008 - 4.4.90.51.00.00.00.1.008-0247 - Obras e Instalações	139.000,00

2.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(637) 10.305.11.2082 - 3.1.90.04.00.00.00.2.082-0255 - Contratação por Tempo Determinado	4.236,88
(638) 10.305.11.2082 - 3.1.90.13.00.00.00.2.082-0255 - Obrigações Patronais	700,05
(660) 10.305.11.2082 - 3.1.90.11.00.00.00.2.082-0255 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.315,90

Total Suplementado: 223.252,83

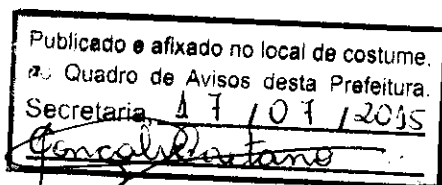
2 - PODER EXECUTIVO

Superávit Financeiro:

223.252,83

Total Superávit: 223.252,83

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




Lúcio Dias Caetano
Prefeito Municipal



Preleito municipal

Resumo

Suplementações:

Superavit:

Anulação:

TOTAL:

TOTAL:

0,00